



**Decreto N° 63 - de 20 de Maio de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-260 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	300,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	3.199,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.199,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.199,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0029-260 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	10.094,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.094,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.094,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.1.0047-260 - 4.4.90.51.00 REFORMA E ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	3.867,42
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.867,42
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.867,42
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.460,42

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 17.460,42**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.304.0005.1.0020-159 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	3.199,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.199,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.199,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.199,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 3.199,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Maio de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72